



ATLANTIC NETWORK OF FISHING  
AND MARITIME TOURIST EXPERIENCES

Programa de Incubação FISATUR  
Convocatória para a apresentação de  
ideias de projeto  
Normas de participação  
13 Maio – 19 Julho 2024

*Financiado pela União Europeia. As opiniões expressas são, no entanto, apenas as dos autores e não refletem necessariamente as da União Europeia ou da Agência Executiva para o Clima, Infraestruturas e Ambiente (CINEA) da União Europeia. Nem a União Europeia nem a Autoridade financiadora podem ser responsabilizadas por elas*



Co-funded by  
the European Union



## Índice

1 - Sobre o projeto FISATUR	3
2 - Informações chave	4
3 - O que proporciona o programa de incubação FISATUR?	5
4 - Quem pode candidatar-se?	6
5 - O processo de candidatura e seleção	8
6 - Anexos	12
Anexo 1 - Formulário de participação	12
Anexo 2 - Declaração de Honra	16

## 1- Sobre o projeto FISATUR

O projeto FISATUR tem como objetivo promover o crescimento económico das regiões costeiras através da integração e promoção de produtos e serviços turísticos relacionados com setores locais da pesca e aquacultura, do turismo e património marítimo. O projeto contribuirá para avaliar um modelo de turismo marítimo-pesqueiro procurando fomentar uma forma inovadora de pensar e utilizar os recursos costeiros. O FISATUR tem uma duração de 28 meses e será desenvolvido em três fases:

- 1- Estudo de produtos e serviços turísticos - oferta e procura
- 2- Apoio de ideias de projetos através de um programa de incubação.
- 3- Rota de navegação de estudo de França para Portugal, facilitando trocas entre atores socioeconómicos e promovendo a dinamização da pesca e do turismo.

O projeto foi desenvolvido com um núcleo de parceiros com vasta experiência no setor do turismo e da pesca e no desenvolvimento de iniciativas empresariais que visam promover cooperação transnacional para enfrentar os desafios da pesca, criando uma rede de empresas turísticas ligadas às comunidades piscatórias e centros de informação e formação.

O FISATUR é liderado pela FUNDAMAR, entidade que representa o setor pesqueiro espanhol, envolvendo, ainda, dois institutos de investigação e formação, o Institut Agro Rennes-Angers e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, juntamente com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e dois centros de inovação empresarial, ICSEM e Technopole Quimper-Cornouaille.

O FISATUR é cofinanciado pela União Europeia através do Fundo Europeu Marítimo, das Pescas e da Aquicultura (FEMPA), gerido pela Agência Executiva Europeia para o Clima, Infraestruturas e Ambiente (CINEA).



[www.fundamar.org](http://www.fundamar.org)



[www.icsem.es](http://www.icsem.es)



[www.tech-quimper.bzh](http://www.tech-quimper.bzh)



[www.institut-agro-rennes-angers.fr](http://www.institut-agro-rennes-angers.fr)



[www.cim-altominho.pt](http://www.cim-altominho.pt)



[www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)

## 2- Informações chave

<b>Informações chave da convocatória:</b>	
<b>Participantes</b>	<p>São elegíveis ideias/projetos que sejam desenvolvidos nas seguintes áreas territoriais:</p> <p>Espanha: Galiza, Astúrias, Cantábria, País Basco</p> <p>Portugal: território do GAL Litoral Norte (Valença, Vila Nova de Cerveira, Caminha, Viana do Castelo e Esposende)</p> <p>França, na Bretanha: Cornualha, Brest Terres Océanes, Bretanha Sul Golfe du Morbihan</p>
<b>Abertura da Convocatória</b>	Segunda-feira, <b>13 de Maio 2024</b> , 09:00 de Portugal Continental
<b>Prazo de submissão</b>	Sexta-feira, <b>19 de Julho 2024</b> , 16:00 de Portugal Continental
<b>Programa de incubação</b>	O programa de incubação GRATUITO de 7 meses será implementado de 7 de Outubro de 2024 a 30 de Abril de 2025 (cerca de 30h para sessões coletivas).
<b>Processo de candidatura</b>	<p>É fácil!</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Verifique os critérios de elegibilidade</li> <li>2. Verifique os critérios de seleção</li> <li>3. Preencha totalmente o Formulário de Candidatura online (ver Anexo 1) e a Declaração de Honra (ver Anexo 2) no site da convocatória.</li> </ol>
<b>Website que disponibiliza inscrição</b>	<a href="https://www.fisatur.org/pt-pt/incubadora-de-projectos/">https://www.fisatur.org/pt-pt/incubadora-de-projectos/</a>
<b>Email do serviço de apoio</b>	<p>Portugal: CIM Alto Minho</p> <p><a href="mailto:geral@cim-altominho.pt">geral@cim-altominho.pt</a></p>

### 3- O que proporciona o programa de incubação FISATUR?

O programa de incubação de turismo marítimo oferece uma oportunidade aos participantes para dar vida aos seus projetos e melhorar a sua sustentabilidade. Durante 7 meses, este programa visa impulsionar o projeto/ideia selecionados.



Os benefícios de participar no programa de incubação FISATUR incluem:

- Apoio individualizado por mentores experientes (mínimo de 1 hora por mês, de acordo com as necessidades);
- Sessões coletivas combinando trocas de conhecimento e práticas (cerca de 30 horas no total divididas por várias sessões);
- Acesso a redes locais, regionais e internacionais;
- "Boost' Europe" (impulsionar Europa): Uma ligação com a dinâmica europeia do FISATUR através de reuniões online transnacionais, rede europeia...
- Um laboratório co-criativo: uma forte colaboração com o ensino superior permite organizar workshops de co-criação com jovens talentos para a geração de ideias: pensamento e co-criação para atender às necessidades e dificuldades dos líderes de projetos.
- Um prémio e uma sessão de apresentação no final do programa de incubação:
  - Os líderes de projeto farão uma apresentação perante um júri local. Serão selecionados 2 vencedores em cada país. Cada um deles poderá receber um prémio no valor de 3 000€ em serviços de apoio ao desenvolvimento do projeto.

O prémio não será uma contribuição financeira direta, mas uma prestação de serviços identificados como ÚTEIS para o desenvolvimento e comunicação do projeto no valor máximo de 3.000€. Pode ser a criação de um logótipo, a elaboração de um roll-up, a participação numa feira...

- Além disso, os dois projetos vencedores participarão gratuitamente numa viagem piloto de França a Portugal no verão de 2025. A viagem piloto ao longo das rotas costeiras de pesca e turismo do Atlântico tem como objetivo a troca de experiências e boas práticas sobre diversificação da pesca, turismo costeiro e economia azul. Esta viagem realizada a bordo de um barco reunirá os vencedores de cada país e os parceiros do projeto FISATUR. O alojamento e a alimentação durante a viagem serão suportados pelo projeto FISATUR. Haverá cerca de 5 a 6 paragens entre França (Cornualha) / Espanha / Portugal, sendo 2 por país. Os termos desta viagem serão detalhados posteriormente.

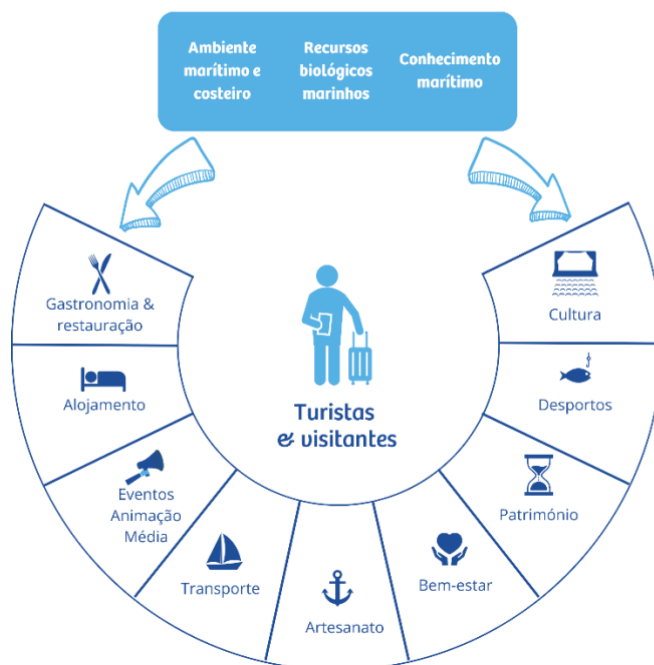
## 4- Quem pode candidatar-se?

As candidaturas devem cumprir os seguintes critérios:

### Critério de elegibilidade 1

Qualquer pessoa que queira desenvolver um produto ou serviço turístico como atividade económica, que seja inovador e relacionado com a pesca, aquacultura ou património marítimo. Os projetos propostos devem contribuir para as ambições do FISATUR, nomeadamente a diversificação dos ecossistemas de pesca locais e o turismo sustentável alinhado com os princípios do Pacto Ecológico Europeu e da economia azul.

### Turismo ligado à pesca, aquacultura e património marítimo.



De acordo com a imagem acima, as áreas que os potenciais projetos podem abranger são: Gastronomia e restauração; alojamento; eventos, animação, média; transporte; artesanato; bem-estar; património; desporto e cultura. De referir, que se deve ter em atenção o ambiente marítimo e costeiro; os recursos biológicos marinhos; e o know-how marítimo. Em suma, todos os projetos devem ter por base o turismo ligado à pesca, aquacultura e património marítimo.

## Critério de elegibilidade 2

Os candidatos podem ser:

- Pessoas individuais (a organização pode ainda não estar estabelecida, com 18 anos ou mais);
- Pessoas coletivas (organização sem fins lucrativos; ou microempresa\*).

\* Conforme definido pela Recomendação da Comissão de 6 de maio de 2003 relativa à definição de micro (2003/361/CE):

Número de empregados	Faturação anual		Balanço total
< 10	≤ € 10 M	or	≤ € 2M

### Critério de elegibilidade 3

O projeto deverá encontrar-se numa fase inicial, em que ainda necessitam de apoio para transformar a ideia numa iniciativa próspera, estruturar o projeto, ou melhorar ou diversificar iniciativas existentes.

### Critério de elegibilidade 4

Os projetos/iniciativas estão localizados numa ou mais das seguintes regiões:

**França, na Bretanha** : Cornualha, Brest Terre Océane, Bretanha Sul Golfe du Morbihan;

**Espanha**: Galiza, Astúrias, Cantábria, País Basco;

**Portugal**: território do GAL Litoral Norte (municípios de Valença, Vila Nova de Cerveira, Caminha, Viana do Castelo, Esposende).

## 5- O processo de candidatura e seleção

**Data de abertura da convocatória: 13 de Maio 2024, às 09:00 de Portugal Continental**

**Prazo de entrega das candidaturas: 19 de Julho de 2024, às 16:00 de Portugal Continental**

Se o prazo de entrega das candidaturas for alterado, a informação será disponibilizada imediatamente na página da convocatória e nas redes sociais do FISATUR.

**O candidato deverá preencher integralmente e submeter o Formulário de Candidatura online** (ver Anexo 1) e a **Declaração de Honra** (ver Anexo 2) no website da convocatória disponível em <https://www.fisatur.org/pt-pt/incubadora-de-projectos/> para Portugal.

Após a submissão da candidatura, um Recibo de Confirmação de Submissão é enviado ao candidato por e-mail.

A CIM Alto Minho como ponto de contacto nacional em Portugal reserva-se ao direito de contactar o candidato se forem necessários esclarecimentos adicionais.



As candidaturas entregues fora de prazo (após as 16h de Portugal Continental do dia 19 de Julho de 2024) não serão aceites. Em caso de submissão tardia de candidatura, o candidato receberá um e-mail de retorno com a indicação de "convocatória encerrada".

O Anúncio da Convocatória está disponível em <https://www.fisatur.org/pt-pt/incubadora-de-projectos/>. O Formulário de Candidatura deve ser preenchido em português.

Perguntas sobre a convocatória e o processo de candidatura podem ser dirigidas para o endereço de e-mail do ponto de contacto nacional de Portugal, CIM Alto Minho, através do email: [geral@cim-altominho.pt](mailto:geral@cim-altominho.pt)

### • O processo de avaliação

O processo de avaliação das candidaturas rececionadas inicia com a avaliação dos critérios de elegibilidade (cf. a secção 4 deste documento).

Num segundo momento, do conjunto de projetos rececionados, serão selecionadas 10 propostas para integrar o programa de incubação, com base nos seguintes critérios:

- O projeto atual ou ideia de projeto
  - A inovação da abordagem;
  - O potencial de impacto ambiental e social;
  - A exequibilidade e a fiabilidade do projeto;
  - A localização do projeto e a contribuição para a ambição do FISATUR (atividades de diversificação dos ecossistemas pesqueiros locais).
- O promotor/equipa do projeto (formação, experiência profissional, motivação).
- A adequação do projeto e das necessidades de apoio
  - A necessidade de apoio;
  - A disponibilidade e compromisso do líder do projeto.

Os 10 projetos selecionados usufruirão gratuitamente de um programa de incubação de 30 horas.

Na fase final do programa de incubação cada participante/projeto deverá efetuar uma apresentação/pitch, donde serão selecionados 2 projetos vencedores.

## • Anúncio dos resultados

Após a avaliação dos projetos pelo júri, os candidatos receberão a sua grelha de avaliação.

Os candidatos serão informados por escrito sobre os resultados da avaliação.

Caso o candidato integre o programa de incubação, informa-se que a data prevista de lançamento será a partir de 15 de outubro de 2024.

O programa de incubação será da responsabilidade do parceiro - Instituto Politécnico de Viana do Castelo- e as despesas com deslocações e alimentação ficam a cargo de cada participante.

Tal como referido no ponto 3, os 2 projetos vencedores recebem um prémio em serviços de apoio ao desenvolvimento do seu projeto, e poderão ainda participar gratuitamente numa viagem piloto ao longo das rotas costeiras entre França a Portugal no verão de 2025.

## • Compromisso Mútuo

Os candidatos certificam, sob compromisso de honra a veracidade dos elementos e das informações comunicadas no seu formulário de candidatura. (Anexo 1: Declaração de Honra)

Os candidatos que aceitam participar no programa de incubação comprometem-se a seguir diligentemente todo o programa que lhes for oferecido. (Anexo 1: Declaração de Honra)

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo, como responsável pela realização do programa de incubação, compromete-se a utilizar todos os meios disponíveis para garantir a correta implementação do programa de incubação proposto; no entanto, não pode, em nenhuma circunstância, comprometer-se com resultados específicos com os líderes de projetos ou *start-ups*.

## • Confidencialidade e Direitos de Acesso

Os dados e informações recolhidos através das candidaturas são geridos apenas pelo ponto de contacto nacional, a CIM Alto Minho, sujeitos a um dever de confidencialidade.

Os candidatos autorizam a comunicação desses dados sem compensação financeira ou quaisquer condições.

Em aplicação da Lei 78-17 de 6 de janeiro de 1978 relativa ao processamento de dados, arquivos e liberdades e do Artigo 13 do Regulamento Europeu n.º 2016/679 RGPD relativo às informações a serem fornecidas quando os dados pessoais são recolhidos:

- O ponto de contacto nacional, a CIM Alto Minho, é responsável pelo processamento dos dados para esta convocatória de candidaturas e este programa de incubação.
  - O Instituto Politécnico de Viana do Castelo como responsável pelo programa de incubação é responsável pelo uso desses dados apenas para o contacto dos intervenientes no programa de incubação.
  - Os objetivos deste processamento são apresentados anteriormente neste regulamento da convocatória para o programa de incubação.
  - O tipo de candidatos elegíveis é apresentado anteriormente neste regulamento da convocatória para o programa de incubação.
  - Os dados pessoais serão mantidos por um ano e meio após a comunicação aos vencedores ou até ao final do apoio dado no âmbito do programa de incubação.
  - Os candidatos podem solicitar ao controlador de dados acesso aos dados pessoais, retificação ou eliminação dos mesmos ou limitação do processamento relacionado com o titular dos dados.
- Os candidatos têm o direito de apresentar queixa a uma autoridade de supervisão.

Os seus direitos podem ser exercidos mediante um simples pedido para o endereço de e-mail: [geral@cim-altominho.pt](mailto:geral@cim-altominho.pt).

## ANEXOS

### Anexo 1

#### Formulário de Participação – Programa de Incubação

#### ***FISATUR - Atlantic Network of tourist experiences to promote the fishing and maritime cultural heritage***

##### **Descrição:**

O projeto **FISATUR**, apoiado pela União Europeia (através do FEMPA), visa promover o crescimento económico e sustentável das regiões pesqueiras costeiras através da integração e promoção de produtos e serviços turísticos inovadores ligados ao património piscatório e marítimo.

O **programa de incubação**, no qual participa através da submissão deste formulário, irá apoiar, no máximo, 10 ideias/projetos de cada uma das regiões envolvidas (Espanha, França e Portugal). Este programa de incubação tem como ambição apoiar a consolidação de projetos ou ideias de negócio ligadas à pesca/turismo marítimo.

A partir de 15 de outubro de 2024 e até 30 de abril de 2025, será disponibilizado, pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, um programa gratuito de capacitação com duração de 7 meses, adaptado às necessidades de formação dos participantes (cfr. Normas de participação).

Se desejar participar, preencha o seguinte formulário.

*Para mais informações, por favor contacte-nos através do seguinte endereço de e-mail: [geral@cim-altominho.pt](mailto:geral@cim-altominho.pt)*

##### **• Identificação do promotor**

**Designação do projeto, ideia:** .....

**Nome e apelido do promotor ou pessoa de contacto:** .....

**Situação atual:** Estudante/ Desempregado/ Trabalhador por conta própria/ Fundador/  
Empregado/ Parceiro/ Outro

**Endereço de email:** .....

**Número de telefone:** .....

**Morada:** .....

**Data de criação do projeto, ideia ou organização ? ( )**.....

**Website ( )** .....

**Como tomou conhecimento desta convocatória:** Redes Sociais/ Internet/ Passa-palavra/ Ecosistema costeiro-pesqueiro/ Ecosistema de apoio/ Ecosistema de turismo/ Outro

**• Descrição do projeto ou ideia**

**Localização e geográfica do projeto ou ideia?** .....

**Por que deseja implementar ou melhorar o seu projeto ou ideia? Problemas e necessidades a serem abordados?** (máximo de 7 linhas)

.....  
.....  
.....

**Por favor, descreva as atividades que gostaria de explorar, melhorar ou implementar com este projeto ou ideia. Qual é o produto/serviço turístico que deseja desenvolver? Quais são os seus grupos-alvo?** (máximo de 15 linhas)

.....  
.....  
.....

**Pode explicar o valor acrescentado da sua iniciativa? Qual é a inovação do projeto ou ideia?** (máximo de 7 linhas)

.....  
.....  
.....

**Em que fase está o projeto ou ideia (ponto de situação)?** (uma breve história, é apenas uma ideia? Já testou algumas atividades?... ) (máximo de 5 linhas)

.....  
.....  
.....

**Como é que o projeto ou ideia enfrenta os desafios ambientais e sociais?** (máximo de 7 linhas)

.....  
.....  
.....

**Quando deseja iniciar o seu projeto ou ideia?** (máximo de 2 linhas)

.....  
.....

**• Descrição da equipa do projeto ou ideia**

**Apresentação do promotor do projeto/ideia** (formação, experiência profissional, qual a sua motivação para lançar este projeto ou ideia) (máximo de 10 linhas)

.....  
.....  
.....

**Apresentação da equipa** (com quem está a trabalhar no projeto ou ideia? Breve apresentação de outros principais promotores, se os houver)

.....  
.....  
.....

**• Descrição da parceria**

**Identificação dos parceiros atuais** (se já existirem) (máximo de 5 linhas)

.....  
.....  
.....

**Identificação de novos parceiros** (máximo de 5 linhas)

.....  
.....  
.....

**• Necessidades relativas ao programa de incubação**

**O que procura? Que problemas pretende resolver? Quais são as suas necessidades?** (máximo de 5 linhas)

.....  
.....  
.....

**Já está a ser apoiado?** (Sim ou Não)

.....

**De quem ?** (qual a organização ou programa)

.....

## Anexo 2

### Declaração de Honra

Eu, por este meio, confirmo a veracidade das seguintes declarações:

1. Todas as informações fornecidas na candidatura são precisas e verdadeiras. Entendemos também que qualquer desonestidade deliberada pode resultar na recusa desta candidatura.	<input type="checkbox"/> Sim
2. No caso de ser uma empresa: a microempresa cumpre todos os critérios definidos pela Recomendação da Comissão de 6 de maio de 2003 (2003/361/EC), conforme descrito em <a href="https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32003H0361">https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32003H0361</a> .	<input type="checkbox"/> Sim
3. A organização e qualquer pessoa legalmente autorizada a representá-la não estiveram envolvidas em fraude, corrupção, cooperação com uma organização criminosa, branqueamento de capitais ou qualquer outra atividade ilegal.	<input type="checkbox"/> Sim
4. A organização (empresa/organização sem fins lucrativos) e qualquer pessoa legalmente autorizada a representá-la não foram culpadas de má conduta profissional grave.	<input type="checkbox"/> Sim
5. Comprometo-me a seguir diligentemente todo o programa de incubação.	<input type="checkbox"/> Sim